CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 534/2015

AUTOR: Vereador Claudio Tinoco

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação de um monumento em homenagem às baianas de acarajé, com a imagem da quituteira Lindinalva de Assis, a Dinha do Acarajé, no Largo de Santana, no bairro do Rio Vermelho, a fim de manter a conservação da cultura local e evidenciar um dos símbolos da Bahia".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Claudio Tinoco sugere ao Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação de um monumento em homenagem às baianas de acarajé, com a imagem da quituteira Lindinalva de Assis, a Dinha do Acarajé, no Largo de Santana, no bairro do Rio Vermelho, a fim de manter a conservação da cultura local e evidenciar um dos símbolos da Bahia.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 534/2015.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2015.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira
Suica

Paulo Magalhães Júnior
Everaldo Augusto

Geraldo Júnior
Waldir Pires